



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

25.alim@capes.gov.br

Ofício conjunto 045/2011 - CA-DAV/CAPES

Brasília, 01 de novembro de 2011

Assunto: Seminário de Acompanhamento Programas de Pós-Graduação da Área de Ciência de Alimentos

Prezado(a) Coordenador(a),

Ao cumprimentá-lo gostaríamos de convidá-lo a participar do Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da Área de Ciência de Alimentos, que ocorrerá nos dias 28 a 30 de novembro de 2011, das 8h00 às 18h00, na sede da CAPES, em Brasília.

Programa preliminar da reunião

Dia 28/11

8:30 às 9:00 – Abertura - Diretor de Avaliação da CAPES (Prof. Lívio Amaral*) e da Coordenadora da Área (Prof^a Maria Beatriz Abreu Gloria)

9:00 às 10:00 - Diretoria de Avaliação (DAV) – Prof. Lívio Amaral*

10:00 às 11:00 - Diretoria de Relações Internacionais (DRI) - Prof. Marcio de Castro Silva Filho*

11:00 às 12:30 - Diretoria de Programas (DPB) – Prof. Emídio Cantídio de Oliveira Filho*

12:30 às 14:00 - Almoço

14:00 às 14:30 – Estado de arte da área

15:00 às 18:00 - Auto avaliação dos programas com conceito 4

Dia 29/11

8:00 às 10:00 - Auto avaliação dos programas conceito 5

10:00 às 11:00 - Portal de Periódicos Capes – Profa Elenara Chaves Edler de Almeida*

11:00 às 12:30 - DAV - Esclarecimentos operacionais e administrativos da pós-graduação – Profa Ana Maria Ferreira Leite*

12:30 às 14:00 - Almoço

14:00 às 18:00 - Auto avaliação dos programas conceito 3

Dia 30/11

8:00 às 12:30 - Auto avaliação dos programas conceito 6 e 7

12:30 às 14:00 - Almoço

14:00 às 18:00 – Critérios de avaliação triênio 2010-2012

18:00 - Encerramento

P.S. * Sujeito a disponibilidade na agenda.

Os Coordenadores receberão nas próximas semanas um roteiro para apresentação da auto avaliação no triênio passado e no ano de 2010.

Atenciosamente,

Lívio Amaral
Diretor de Avaliação

Maria Beatriz de Abreu Gloria
Coordenadora da Área de Ciência de Alimentos

P.S. As despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de pós-graduação. A diretoria de Avaliação não tem como financiar qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.